



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

7287

Presidente da Mesa Diretora: Sebastião Ildeu Maia

Espécie: Resolução

Categoria: Medalha do Mérito Legislativo “Jorge Tadeu Guimarães”

Autoria: Ademar de Barros Bicalho

Data: 01/08/2006

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 59, de 17/08/2006. Concede a "Medalha do Mérito Legislativo" a Sebastião Ildeu Maia.

Controle Interno – Caixa: 71

Posição: 05

Número de folhas: 08

RESOLUÇÃO Nº 59/2006

Espécie: PR
Categoria: Honaria
Subcategoria: Medalha M. Legislativo
CX: 7I
Ordem: 05
nº fls: 06



17.08.2006

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2006

AUTOR:

Vereador – Ademar de Barros Bicalho.

ASSUNTO:

Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Vereador Sebastião Ildeu

Maia.

MOVIMENTO

Entrada em – 01/08/2006

Comissão Especial

1 -

2 -

3 -

4 -

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -

A no VPR em 17.08.2006 em
17.08.2006
Entregue em 16.10.2007



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 59, de 17 de agosto de 2.006.


Concede Medalha do Mérito Legislativo.

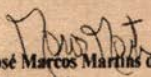
A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada ao Vereador – Sebastião Ilduê Maia, a Medalha do Mérito Legislativo, traduzindo todo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelo seu destacado trabalho e atuação no exercício do mandato de vereador junto a esta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 18 de agosto de 2.006.


Vereador - Sebastião Ilduê Maia
Presidente da Câmara


Vereador – José Marcos Martins de Freitas
1º Secretário

JORNAL DE NOTÍCIAS
19.08.2006



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 59, de 17 de agosto de 2.006.

Concede Medalha do Mérito Legislativo.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada ao Vereador – **Sebastião Ildeu Maia**, a **Medalha do Mérito Legislativo**, traduzindo todo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelo seu destacado trabalho e atuação no exercício do mandato de vereador junto a esta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 18 de agosto de 2.006.

Vereador - Sebastião Ildeu Maia
Presidente da Câmara

Vereador – José Marcos Martins de Freitas
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

*As Comissões
01/08/2006*

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° _____ / 2.006.

Concede Medalha do Mérito Legislativo.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada ao **Vereador Sebastião Ildeu Maia**, a **Medalha do Mérito Legislativo**, traduzindo o reconhecimento deste Legislativo, pelo seu destacado trabalho e atuação no exercício do mandato de vereador junto a esta Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal, 05 de julho de 2.006.


Ademar
Vereador - Ademar de Barros Bicalho

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
05/07/2006	
HORA: 11:20	
ASS:	<i>[Signature]</i>

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE ESPECIAL
EM 01 DE AGOSTO DE 2006

PRESIDENTE

Somos pela Aprovação

 15.08.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
ÚNICA
EM 17 DE AGOSTO DE 2006

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Montes Claros Arquivo Municipal



Nome: Sebastião Ildeu Maia

Presidente : 2005-2006

Principais Fatos da Vida Profissional e Política:

Sebastião Ildeu Maia, de origem rural e religião católica, filho de João da Silva Maia e Aurora Alves Ferreira, nasceu em Santa Rosa de Lima, Distrito de Montes Claros-MG, no dia 20 de janeiro de 1960, tendo como irmãos: Manoel Ribeiro Maia, Aleixo Ribeiro Maia, Irene Maia Ferreira, Irani da Silva Maia, Djalma Alves Maia, Marli Alves Maia, Maria Ildevan F. Maia, Avilmar Alves Maia.

Até aos 16 anos estudou em escola pública do Distrito onde nasceu, completando o 2º grau no Colégio Indyu, em Montes Claros. Trabalhou na lavoura até seguir para a sede do município, para trabalhar como cobrador de ônibus na Empresa Viação São Pedro. Aos 18 anos, já com a carteira de habilitação, foi promovido ao cargo de motorista dessa mesma Empresa, exercendo a profissão até 1992, quando pediu demissão para assumir o Cargo de Vereador à Câmara Municipal de Montes Claros, tendo sido eleito com 977 votos pelo PDC (Partido Democrático Cristão) e enfocado principalmente o homem do campo no seu primeiro mandato.

Casou-se no dia 23 de setembro de 1994, com Cátia Rejane Pereira Maia, nascendo desta união Marcella Pereira Maia e Gabriela Pereira Maia. Em 03 de outubro de 1996, foi eleito com 1.774 votos, pelo Partido PPB (Partido Progressista do Brasil), dando ênfase e importância não só à zona rural, mas garantindo valor também, à zona urbana. Foi reeleito novamente pelo mesmo Partido no ano de 2000, com 1.789 votos e no ano de 2004 garantiu novamente a eleição com 2.621 votos pelo PP (Partido Progressista) ano em que foi reduzido o número de Vereadores de Montes Claros, de 21 para 15, pelo TSE (Tribunal Superior Eleitoral). Sempre exerceu o Cargo de Vereador com muita responsabilidade, dignidade e transparência pensando sempre no bem estar da Comunidade. Já no seu quarto mandato foi eleito pela primeira vez para Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros, 5ª maior Cidade do Estado de Minas Gerais, no dia 1º (primeiro) de janeiro de 2005, para o Biênio 2005-2006, com uma votação expressiva dos colegas que enaltecera a sua honradez e capacidade para dirigir a Casa. Com confiança em Deus, vem exercendo o Cargo com brilhantismo, sabedoria, integridade, serenidade e humildade, adjetivos que lhe são peculiares, agradando a classe política, aos colegas, funcionários e comunidade em geral.

CURRICULUM VITAE

SEBASTIÃO ILDEU MAIA

DADOS PESSOAIS

Data de Nasc: 20/01/1960

Pai : João da Silva Maia

Mãe : Aurora Alves Maia

Esposa : Cátia Rejane Pereira Maia

Filhas : Marcela Pereira Maia
Gabriela Pereira Maia

Profissão : Produtor Rural

Partido : PP

Vereador por 04 mandatos

DISCURSO DO VEREADOR ADEMAR BICALHO EM HOMENAGEM AO VEREADOR
SEBASTIÃO ILDEU MAIA
PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - 20/12/2007

Res.
59/2006

PRINCIPAIS FATOS DA VIDA PROFISSIONAL E POLÍTICA:

SEBASTIÃO ILDEU MAIA, DE ORIGEM RURAL E RELIGIÃO CATÓLICA, FILHO DE JOÃO DA SILVA MAIA E AURORA ALVES FERREIRA, NASCEU EM SANTA ROSA DE LIMA, DISTRITO DE MONTES CLAROS-MG, NO DIA 20 DE JANEIRO DE 1960, TENDO COMO IRMÃOS ; MANOEL RIBEIRO MAIA, ALEIXO RIBEIRO MAIA, IRENE MAIA FERREIRA, IRANI DA SILVA MAIA, DJALMA ALVES MAIA, MARLI ALVES MAIA, MARIA ILDEVAN FERREIRA MAIA E AVILMAR ALVES MAIA.

ATÉ AOS 16 ANOS ESTUDOU EM ESCOLA PÚBLICA DO DISTRITO ONDE NASCEU, COMPLETANDO O SEGUNDO GRAU NO COLEGIO INDYU, EM MONTES CLAROS.

TRABALHOU NA LAVOURA ATÉ SEGUIR PARA A SEDE DO MUNICÍPIO, PARA TRABALHAR COMO COBRADOR DE ÔNIBUS NA EMPRESA VIAÇÃO SÃO PEDRO.

AOS 18 ANOS, JÁ COM A CARTEIRA DE HABILITAÇÃO, FOI PROMOVIDO AO CARGO DE MOTORISTA DESSA MESMA EMPRESA, EXERCENDO A PROFISSÃO ATÉ 1992, QUANDO PEDIU DEMISSÃO PARA ASSUMIR O CARGO DE VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS, TENDO SIDO ELEITO COM 977 VOTOS PELO PDC (PARTIDO DEMOCRÁTICO CRISTÃO)

E ENFOCADO PRINCIPALMENTE COM O HOMEM DO CAMPO NO SEU PRIMEIRO MANDATO.

CASOU-SE NO DIA 23 DE SETEMBRO DE 1994, COM CÁTIA REJANE PEREIRA MAIA, NASCENDO DESTA UNIAO MARCELLA PEREIRA MAIA E GABRIELA PEREIRA MAIA.

EM 03 DE OUTUBRO DE 1996, FOI ELEITO COM 1.774 VOTOS, PELO PARTIDO PPB (PARTIDO PROGRESSISTA DO BRASIL) DANDO ÊNFASE E IMPORTANCIA NÃO SO A ZONA RURAL, MAS GARANTIDO VALOR TAMBÉM, À ZONA URBANA.

FOI REELEITO NOVAMENTE PELO MESMO PARTIDO NO ANO DE 2.000, COM 1.789 VOTOS E NO ANO DE 2004 GARANTIU NOVAMENTE A ELEIÇÃO COM 2.621 VOTOS PELO PP (PARTIDO PROGRESSISTA) ANO EM QUE FOI REDUZIDO O NÚMERO DE VEREADORES DE MONTES CLAROS, DE 21 PARA 15, PELO TSE (TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL).

ILDEU - SEMPRE EXERCEU O CARGO DE VEREADOR COM MUITA RESPONSABILIDADE, DIGNIDADE E TRANSPARÊNCIA PENSANDO SEMPRE NO BEM ESTAR DA COMUNIDADE.

JÁ NO SEU QUARTO MANDATO FOI ELEITO PELA PRIMEIRA VEZ PARA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS, A 5ª MAIOR CIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS, NO DIA 1º (PRIMEIRO) DE JANEIRO DE 2005, PARA O BIÊNIO DE 2005 E 2006, COM UMA VOTAÇÃO EXPRESSIVA DOS COLEGAS QUE ENALTECERAM A SUA HONRADEZ E CAPACIDADE PARA DIRIGIR A CASA.

COM MUITA CONFIANÇA EM DEUS, VEM AINDA EXERCENDO O CARGO COM BRILHANTISMO, SABEDORIA, INTEGRIDADE, SERENIDADE E HUMILDADE, ADJETIVOS QUE LHE SÃO PECULIARES, AGRADANDO A CLASSE POLÍTICA, AOS COLEGAS, FUNCIONÁRIOS E A COMUNIDADE EM GERAL.



Ademar Bicalho